DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022

Concede o Diploma de Cidadã Honorária a Sra. Luzia Alves da Cunha Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e dos incisos IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o **Diploma de Cidadã Honorária** à Sra. Luzia Alves da Cunha Ferreira, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2° O Título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 17 de novembro de 2022.

Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente

18 11 22